



Portaria-COFFITO nº 179/2025

Cria o Grupo de Trabalho para Revisão das Normas de Fiscalização no âmbito do Sistema COFFITO/CREFITOs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012;

Considerando a necessidade de revisão da Resolução-COFFITO nº 460/2015, que institui o Regulamento Geral da Escola Superior de Aprimoramento da Fiscalização (ESAF); resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para Revisão das Normas de Fiscalização no âmbito do Sistema COFFITO/CREFITOs.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Carlos Henrique Nunes da Costa (CREFITO-15);
- b) Dr. Derivan Brito da Silva (COFFITO);
- c) Dr. Juliano Tibola (COFFITO);
- d) Dr. Marcos Vinícius de Souza (COFFITO); e
- e) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (COFFITO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 29/07/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044495** e o código CRC **FAE38D9E**.

